ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
FUNDEB

Oficio Nº 047/2026 Várzea Grande (PI), 30 de 04 de 2026.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, estamos enviando as prestações de contas devidamente consolidadas do FUNDEB, referente ao mês de JUNHO/2026, composto da documentação abaixo relacionada, na forma estabelecida pela Resolução nº 27, de 03 de novembro de 2016 desta Corte de Contas.

(x) Conciliação Bancaria
(x) Demonstrativo do Fluxo de Almoxarifado
(x) Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos
(x) Demonstrativo dos Auxílios, Contribuições e Subvenções
(x) Relação de Convênios Firmados no Mês sem Movimento
(x) Demonstrativo das Transferências Recebidas dos Entes Consorciados
(x) Demonstrativo Analítico
(x) Demonstrativo Financeiro
(x) Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária
(x) Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária
(x) Demonstrativo da Conta Caixa
(x) Relação de Empenhos
(x) Relação de Pagamentos Realizados
(x) Relação de Restos a Pagar
(x) Documentos de Arrecadação Municipal – DAM e Outros
(x) Documentação Comprobatória da Despesa – Contratos, Notas Fiscais ou faturas, recibos, Folha de Pagamento, Comprovante de Pagamento, Extratos
(x) Parecer do Controle Interno
(x) Parecer do Conselho do FUNDEB

Ciente do dever cumprido subscrevemo-nos. Sem mais para o momento, Enteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Da Paz Ferreira Nunes
Gestora/FUNDEB
CPF: 591.275.463 - 49

RECEBIDO
25/05/2026
Airton Moura Josino
CPF 000.341.283-01
Controlador

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Várzea Grande
Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo CPF: 935.044.623-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Endereço: Av. Joel Mendes, nº546, Centro
CEP: 64.525-000 CNPJ: 06.554.950/0001-44
Telefone: (89) 3471-1150

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDEB

PARECER

Referente ao Balancete do FUNDEB – Fundo Municipal Educação –FUNDEB – MÊS DE JUNHO DE 2026.

Encaminhou-se o Executivo do Município, para análise e acerca da prestação decontas do **Fundo Municipal da Educação – FUNDEB.**

NOSSO PARECER.

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do FUNDO Municipal de Educação – FUNDEB,tendo cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar PARECER FAVORÁVEL ao presente caso.

É nosso parecer, Fundo Municipal de Educação de Várzea Grande(PI).

VÁRZEA GRANDE (PI),30 de JULHO DE 2026.

PRESIDENTE:

NOME LEGÍVEL	REPRESENTANTES	ASSINATURA (NÃO RUBRICAR)	CPF
Maria Goreth de Sousa Pereira	*Representante dos professores da Educação Básica PúblicaMunicipal*	Maria Goreth de Sousa Pereira	554.452.763-68
.Maria Aparecida de Assis Mendes	*Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública*	Maria Aparecida de Assis Mendes	038.960.533-61

CONSELHEIROS:

NOME LEGÍVEL	REPRESENTANTES	ASSINATURA (NÃO RUBRICAR)	CPF
Denivan de Jesus Sousa	*Representante do Conselho de Direitos da Criança e do adolescente – Conselho Tutelar*		038.959.183-18
Walbiana Nunes da Silva Ribeiro	*Representante do Conselho de Direitos da Criança e do adolescente – Conselho Tutelar*	Walbiana Nunes da Silva Ribeiro	040.483.933-07
Marluce Medeiros Lima	*Representante do Poder Executivo Municipal*	marluce medeiros lima	273.426.383-15

Evelina da Costa Silva	*Representante do Conselho Municipal de Educação*	Evelina da Costa Silva	964.100.513-87
Ramonna Daysiele dos Santos Araujo	*Representante do Conselho Municipal de Educação*	Ramonna Daysiele dos Santos Araujo	058.242.983-86
Maria Tamires Sousa C.dos Santos	*Representante do PoderExecutivo Municipal*	Maria Tamires Sousa Cruz dos Santos	043.466.813-36
Luiza da Silva Sousa	*Representante do PoderExecutivo Municipal*	Luiza da Silva Sousa	861.249.433-87
Ana Paula Pereira de Sousa Moura	*Representante dos Diretores das EscolasBásicas Públicas Municipais*	Ana Paula Pereira de Sousa Moura	022.368.333-77
Maria Aparecida Pereira de Sousa	*Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais*	Maria Aparecida Pereira de Sousa	017.909.143-37
Quiara Cristina Jacinta da Silva	*Representante dos Servidores Técnico- administrativo das Escolas Básicas Públicas*	Quiara Cristina J. da Silva	604.600.423-35
Telciana Sousa Torres	*Representante dos Servidores Técnico- administrativo das Escolas Básicas Públicas*	Telciana Sousa Torres	263.971.098-28
Elisabete Varela dos Santos	*Representante de Pais de Alunos da EducaçãoBásica Pública*	Elisabete Varela dos Santos	049.253.714-63
Vera Lucia do Nascimento Meneses	*Representante de Pais deAlunos da Educação Básica Pública*	Vera Lucia do N. meneses.	034.204.793-01
Elivania Maria Tomaz de Lima Matos	*Representante de Pais de Alunos da EducaçãoBásica Pública*		028.864.943-56
Mayra Ravick Leal Nunes	*Representante dos Estudantes da EducaçãoBásica Pública*	Mayra Ravick Leal Nunes	107.471.633-75
Nathaly Emanuelly de Almeida Lima	*Representante dos Estudantes da EducaçãoBásica Pública*	Nathaly Emanuelly de Almeida Lima	081.964.703-98

Eloa Virginia Carvalho de Oliveira	*Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade secundária*	Eloa Virginia Carvalho de Oliveira	074.794.983-22

Sara Aparecida barreira de Sousa	*Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade secundária*		071.684.043-00
Hosana Maria Oliveira	*Representante da Sociedade Civil*	Hosana Maria de Oliveira	830.687.323-87
Maria Cabral dos Santos	*Representante da Sociedade Civil*		261.722.833-91
Thalis Davi Sousa Cruz	*Representante da Sociedade Civil*	Thalis Davi Sousa Cruz	067.022.563-02
Bianca Lima de Sousa	*Representante da Sociedade Civil*	Bianca Lima de Sousa	043.556.623-73
Gardenia Maria Alves de Lima	*Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal*		261.722.913-00
Francisco dos Santos Sousa	*Representante do Poder Executivo Municipal*		138.786.758-01

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL JUNHO DE 2026

Procedida a Analise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supra citada desta Controladoria Interna do **FUNDEB** constatou que:

01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.

02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da ***PREFEITURA***, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.

03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;

04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

.

É O PARECER

Várzea Grande (PI), 16 de julho de 2026.

Ilda Bié De Sousa
Controladora
CPF: 339.252.593-68

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO - ***.*44.623-** - 28/08/2026 11:25:
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE - ***.*30.333-** - 28/08/2026 11:25:16